La 27.11.12 - Ossame



Barra do Garças Estado de Mato Grosso

EARRA DO CARDAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 152, Liv. 22, Fls. 61 Em 13/11/12. às 16:15 hs. Assinatura do Funcionário	 □ Projeto de Lei □ Projeto de Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda 	N°/2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

PROJETO DE LEI N.º 55 /2012, DE 13 DE novembro DE 2012.

"Dá nova denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber quer a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 29, localizada no bairro Ouro Fino, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA AUGUSTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de novembro de 2012.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR 2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social. **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nosso projeto vem prestar uma homenagem oportuna e meritória, a ilustre cidadã Sra. AUGUSTA DA SILVA, nascida nesta cidade no dia 28/08/1940 e que aqui conviveu todos esses anos, criou sua família e faleceu no dia 14 de abril deste ano.

Ela era casada com o Sr. Arcílio Marcolino (Zico), com quem teve 6 filhos: Jesus Amado, Ismerinda, Elpidio, Ibrandina, Anoeli e Erundina, sendo ela uma pessoa batalhadora, boa mãe e esposa dedicada, cidadã de conduta ilibada, sempre pautou pelos caminhos do respeito mútuo às pessoas e pelos bons costumes, dando assim valorosa colaboração ao desenvolvimento de nossa cidade.

Queremos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa, na apreciação e aprovação desse nosso Projeto.

ANTONIA JACOB BARBOSA

ereadora – PR 2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.